

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública de Ensino de Piritiba Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e em consonância com o princípio da gestão democrática estabelecido na Lei Federal nº 14.113/2020, na Resolução MEC/SEB 2/2023 Lei Municipal nº 923/2015 – PME, Meta 19 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao resultado do processo seletivo simplificado para a escolha de gestores escolares relacionados ao Edital nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares da rede municipal de Piritiba/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º. Restam nomeados, para um período de 2 (dois) anos, conforme previsto no processo seletivo constante do Edital nº 001/2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de gestores escolares da rede municipal de Piritiba/Ba, a contar das datas previstas nesta publicação, para respectivos cargos de Gestores Escolares, os servidores abaixo relacionados, conforme indica:

- I. **LEDA MARIA BRITO RIOS MOTA** para o cargo de DIRETORA da Escola COLÉGIO JOSÉ OLIVEIRA;
- II. **VANJA MARIA ALVES DE ARAÚJO** para o cargo de Vice diretora do Colégio Firmino Ferreira Sampaio Neto;
- III. **ELISÂNGELA GOMES SENA FERREIRA** para o cargo de DIRETORA e **ADRIANA MATOS SOUZA ALMEIDA** para o cargo de VICE DIRETORA do Instituto Ministro Paulo Renato De Souza;
- IV. **CARLA JOSEFA DIAS DE SOUZA** para DIRETORA da Escola Oficina Professora Gleidicelma Santos Lima;
- V. **ALDA ALMEIDA CAMPOS** para o cargo de DIRETORA e **CLAUDIA SANTOS SOBREIRA GONÇALVES** para o cargo de VICE DIRETORA do Centro Municipal de Educação;



- VI. **DEBORAH PRAXEDIA ARCANJO LIMA** para o cargo de DIRETORA da **Escola Aloísio Cedraz**;
- VII. **ERIVALDO VILELA DA SILVA RAMOS** para o cargo de DIRETOR da **Escola Antônio Carlos Magalhães**;
- VIII. **JERÓNIMA PASSOS BELAS** para o cargo de DIRETORA e Maria Izabel Lima Brito para o cargo de VICE DIRETORA das **Escolas do Campo**;
- IX. **GLEISSA OLIVEIRA DE SOUZA** para o cargo de DIRETORA da **Creche Antônio Dias**; e
- X. **LENIVALDA IZABEL DA SILVA GOMES** para o cargo de DIRETORA da **Creche Sonho de Criança**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2024 e revogando as disposições em contrário.

Piritiba, 15 de Fevereiro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito